PUBLICADO

Em: 20/08/2021
Edição: 2332
Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

PORTARIA N.º 410/2021

SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora **EDINA DEIZIANE CORREIA** 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem usufruídas no período **de 16/08/2021 a 30/08/2021,** de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **31 de agosto de 2021.**

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 17 de agosto de 2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal